

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL

Unidade de Educação Ambiental

**ATA****55ª reunião da CIEA/DF 2022**

A Quinquagésima quinta reunião da **CIEA/DF**, ocorreu no dia trinta e um de Agosto 2022, com início às quatorze horas (horário de Brasília) na sala de reuniões virtuais do JITSY MEET (<https://meet.jit.si/CIEA>). Após a segunda chamada realizada às quatorze horas e sete minutos, pelo presidente Marcus Paredes (IBRAM/DF), estavam presentes, as seguintes Instituições/Órgãos e seus respectivos representantes: pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico do Distrito Federal - **IBRAM/DF**, Marcus Paredes(Titular), Luiz Henrique Caixeta Gatto (suplente), Luma Denise negreiros Martins (convidada), Mario Antunes (convidado), pela Universidade de Brasília - **UnB**, Philippe Layrargues (suplente); pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - **CAESB/DF**, Erika Radespiel Fernandes da Silva (Titular); pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - **SEEDF**, Zelia (convidado); pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal -**SEMA/DF**, Thaianne Meira (suplente); pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal-**SECTI/DF**, Lucas Candeira Albuguerque Teotônio (suplente) ; Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – **SEAGRI/DF**, Joelma Guedes (suplente) pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – **IBAMA**, Manoel Alessandro Machado de Araújo (convidado), pelo Instituto Federal de Brasília – **IFB**, Makleyne Sousa (convidada) ,pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-**SEBRAE**, Carlos Cardoso (Titular)

Paredes passou a discussão sobre a pauta e iniciou pela resposta da procuradoria jurídica do IBRAM sobre a revisão do decreto 31129 que trata da destinação de recursos à Educação Ambiental.

Luiz Gatto ( IBRAM ), trouxe as ponderações das procuradorias jurídicas do IBRAM e da SEMA. Conforme a SEMA órgãos ambientais são a SEMA e IBRAM. Já o fundo ambiental é apenas o FUNAM.

No entendimento da PROJU-IBRAM a reformulação do decreto deve ser realizada no sentido de dar maior autoridade à CIEA na aplicação dos recursos.

Foi aberta a palavra aos demais participantes e o professor Phillipe( UNB) informou da concordância sobre a posição da PROJU, mas apresentou dúvidas sobre a destinação legal dos recursos nas entidades e esferas do poder público.

Paredes ( IBRAM) adiantou ser possível a aplicação de recursos na educação ambiental efetuada por outros órgãos não elencados nos pareceres da SEMA e IBRAM.

Phellipe ( UNB ), enalteceu a importância de se realizar as interlocuções junto aos gestores das mudanças a serem realizados nos decretos.

Luiz Gatto deixou clara a necessidade de criar instrumentos para permitir o cumprimento do disposto no decreto.

No tocante à semana do cerrado Marcus destacou que não serão realizadas ações vultuosas e que duas estão previstas na EDUC/IBRAM, a saber, uma ação no CEF lago oeste e uma roda de conversas pa melhorar os instrumentos de ação da Educação Ambiental.

Na abertura da palavra para o relatório de ações da semana do meio-ambiente Thaianne Meira ( SEMA) serão feitas ações em oito escolas de ensino médio, entre elas, o plantio de espécies do Cerrado.

Makleyne( IFB ) relatou a previsão de ação em outubro, e da possibilidade de uso do conecta.

A representante da SEAGRI informou da disposição de mudas para ações de educação ambiental, ficando auto-incumbida de dispor dos meios de aquisição pelos interessados.

Paredes relembrou da proximidade de apresentação dos resultados das metas até o fim do corrente ano.

Não havendo mais nada a deliberar, ficou marcada a próxima reunião para o dia 28/09 tendo como pauta a revisão do decreto e da análise das metas.

Foi apresentada por Marcus Paredes (IBRAM) a disponibilidade de matérias impressos de grande valia nas ações de Educação Ambiental.

A reunião foi encerrada às quinze horas e dois minutos, e ficará à disposição para assinatura dos presentes.

#### Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO - Matr.0215620-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 14/03/2023, às 08:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA - Matr.1661610-3, Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/03/2023, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIANE VANESSA MEIRA NASCENTE DOS SANTOS - Matr.0280219-8, Assessor(a) Especial**, em 14/03/2023, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO - Matr.0273892-9, Diretor(a) de Recondicionamento, Economia Circular e Inclusão Digital**, em 17/03/2023, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA RADESPIEL FERNANDES DA SILVA - Matr.0053347-5, Analista de Suporte ao Negócio**, em 29/03/2023, às 21:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95992989)  
verificador= **95992989** código CRC= **356F7E87**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF